

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

Nº CONTRATO: 048/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2025

PARTES: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e 28.664.882 RENATO FERIANI FERREIRA.*

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação de equipamentos de climatização em diversos ambientes, contemplando diferentes capacidades e modelos de aparelhos de ar-condicionado, com o objetivo de atender às necessidades de conforto térmico da instituição, conforme especificações técnicas no Termo de Referência, de acordo com as especificações do edital e do DFD, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada a importância conforme abaixo:

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	11,000	UND	Instalação de ar condicionado de 9.000 btus, padrão de fábrica com 3 m. de linha modelo split	430,0000	4.730,00
2	3,000	UND	Instalação de ar condicionado de 12.000 btus, padrão de fábrica com 3 m. de linha modelo split	440,0000	1.320,00
3	5,000	UND	Instalação de ar condicionado de 18.000 btus, padrão de fábrica com 3 m. de linha modelo split	480,0000	2.400,00
4	1,000	UND	Instalação de ar condicionado de 24.000 btus, padrão de fábrica com 3 m. de linha modelo split	530,0000	530,00
5	1,000	UND	Instalação de ar condicionado de 24.00 btus, padrão de fábrica com 3 m. de linha modelo piso e teto	650,0000	650,00
6	1,000	UND	Instalação de ar condicionado de 36.000 btus, padrão de fábrica com 3 m. de linha modelo piso e teto	820,0000	820,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	10.450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente 2025/2026, nas rubricas orçamentárias das secretarias demandantes.

❖ **3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.**

DURAÇÃO:

O presente contrato terá sua vigência, com seu início no ato da assinatura, com seu termino em 12 (doze) meses. Podendo prorrogar caso saldo de itens pelo mesmo preço ora registrado.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná